

Mosaico Rio
Edital de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026
ANEXO III - CATEGORIA INÉDITO - ARTES VISUAIS: FOTOGRAFIA

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA ARTES VISUAIS: FOTOGRAFIA

- 1.1 A Linha de Artes Visuais - Fotografia visa contribuir para a difusão da produção nesse campo, valorizando a criação artística na área das artes visuais, em especial a fotografia, dando visibilidade a trabalhos fotográficos autorais e inéditos.
- 1.2 Serão selecionados 11 (onze) fotógrafos e até 11 (onze) suplentes, por meio de ensaios fotográficos compostos por 06 (seis) fotografias. O ensaio será livre e deverá representar o estilo do artista.
- 1.3 Os fotógrafos deverão possuir experiência mínima de 02 (dois) anos nesta área de trabalho.
- 1.4 Os artistas contemplados assumirão o compromisso de elaborar o Projeto Conceitual, que deverá espelhar o processo criativo e técnico do ensaio fotográfico inscrito de forma detalhada. Este documento deverá ser enviado em modelo fornecido pela Gerência de Cultura e Arte, em formato PDF.
- 1.5 Os artistas selecionados assumirão o compromisso de participar da Semana de Fotografia Firjan Sesi, com conteúdo e temas relevantes que provoquem reflexões e aprimorem o olhar de cada um dos fotógrafos participantes. Essa qualificação será realizada no Centro de Referência em Cinema e Audiovisual Firjan SENAI Sesi Laranjeiras, ou em outro local dentro do município do Rio de Janeiro definido pela Firjan Sesi, conforme Cronograma no item 5.
- 1.6 Os contemplados terão um período para produção de um novo projeto fotográfico que deverá seguir as orientações acordadas e o tema definido durante a Semana de Fotografia.
- 1.7 Os fotógrafos contemplados assumirão o compromisso de participar da Exposição Coletiva com as obras produzidas por meio desse Chamamento Público e selecionadas por uma curadoria especializada, que será realizada na Casa Firjan, ou em outro local dentro do município do Rio de Janeiro definido pela Firjan Sesi, conforme Cronograma - Item 5.
 - 1.7.1 Serão selecionadas no mínimo 02 (duas) fotografias de cada artista para compor a Exposição Coletiva.
 - 1.7.2 Os fotógrafos contemplados assumirão o compromisso de participar do evento oficial de abertura da Exposição, conforme Cronograma - Item 5.
- 1.8 O projeto curatorial, o projeto expográfico e a montagem da Exposição, resultante dos

projetos fotográficos produzidos pelos artistas selecionados neste Chamamento Público, ficará a cargo da Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi.

- 1.8.1 As obras fotográficas selecionadas e impressas para compor a Exposição farão parte do acervo da Firjan Sesi.
- 1.8.2 Poderá ser prevista a itinerância da Exposição pelos espaços Firjan Sesi ou outro local definido pela Firjan Sesi.
- 1.9 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela “Realização”.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público artistas que já tenham sido contemplados nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.
- 2.2 Além das informações prestadas no item 5 do presente Chamamento Público, o proponente do processo de seleção com disputa, inscrito na Categoria Inéditos - Artes Visuais - Fotografia deverá informar os seguintes dados:

2.2.1 CADASTRO DO PROPONENTE

- a) e-mail;
- b) tipo de empresa;
- c) razão social;
- d) nome fantasia;
- e) CNPJ (incluir o documento em PDF);
- f) endereço completo;
- g) telefones para contato.

2.2.2 DADOS DO PROJETO

- a) Nome do Projeto;
- b) Nome do artista que desenvolverá o projeto;
- c) Defesa da participação do artista na Exposição Coletiva Firjan Sesi;
- d) Texto resumido até cinco linhas, discorrendo sobre o tema e o desenvolvimento do ensaio fotográfico;
- e) Breve currículo do artista;
- f) Link ou PDF de portfólio comprovando a produção fotográfica do artista e sua experiência mínima de 02 (dois) na profissão;
- g) Arquivo do ensaio fotográfico em JPG (6 fotos);
- h) Link de clipping de imprensa e mídias digitais dos trabalhos do artista, se houver.
- i) Link de vídeo com defesa do Ensaio Fotográfico apresentado no momento da inscrição- não obrigatório;

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE ANÁLISE DO ENSAIO FOTOGRÁFICO

- 3.1 Os projetos na categoria Inéditos Artes Visuais: Fotografia serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade artística do ensaio fotográfico	0 a 20
Capacidade técnica, composição, forma e unidade do ensaio fotográfico	0 a 20
Originalidade e criatividade do ensaio fotográfico	0 a 20
Coerência entre o ensaio fotográfico e o tema desenvolvido	0 a 20
Produção do artista	0 a 20
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS - COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política Sesi de Cultura- Anexo XIV	0 a 10
Defesa da participação do artista na Exposição Coletiva Firjan Sesi	0 a 10
Histórico de atuação do artista nos últimos 2 (dois) anos	0 a 10
TOTAL	0 a 30

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.”

- 3.2 Os fotógrafos da categoria Inéditos Artes Visuais: Fotografia que por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo Anexo XIII.

3.2.1 Entendem-se por funções de protagonismo aquelas em que o profissional assume destaque ou liderança em relação aos demais membros, sendo consideradas: direção, direção geral, coreografia, coordenação geral, bailarinos(as) e performers, produtor(a) audiovisual, diretor(a) audiovisual, roteirista audiovisual, atriz/ator protagonista, fotógrafo, intérprete, instrumentista e escritor(a).

- 3.3 Critérios de Desempate:

- a) Maior nota no critério: Qualidade artística do ensaio fotográfico;
- b) Maior nota no critério: Coerência entre o ensaio fotográfico e o tema proposto.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 O proponente selecionado receberá a quantia total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas após a entrega das etapas de execução:

- 1ª Etapa - Entrega da versão do projeto conceitual e ensaio fotográfico em alta resolução.
Valor da parcela: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
- 2ª Etapa - Entrega do projeto fotográfico desenvolvido com as orientações acordadas e o tema definido durante a Semana de Fotografia
Valor da parcela: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

4.2 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a conclusão das etapas estabelecidas, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

5 DO CRONOGRAMA

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos projetos contemplados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos projetos contemplados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação.	25 até 29 de janeiro de 2027
Entrega do projeto conceitual e do Ensaio Fotográfico em alta resolução	08 de março de 2027
Semana de Fotografia Firjan Sesi.	08 até 12 de março de 2027
Entrega do Projeto Fotográfico desenvolvido com as orientações acordadas e o tema definido durante a Semana de Fotografia.	12 de abril de 2027
Evento de abertura da Exposição com a participação de todos os artistas.	08 de julho de 2027

5.1 A Exposição será realizada no período de 08 de julho até 19 de setembro de 2027.